



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

**COMISSÃO ELEITORAL
ELEIÇÕES PARA DIRETOR DE CENTRO, DIRETOR DE CURSO E CHEFE DE DEPARTAMENTO
PROCESSO ELEITORAL 2018**

EDITAL N.º 001/2018

A Comissão Eleitoral, constituída na forma do Regimento dos Centros de Ciências e de Estudos Superiores - UEMA, art. 46 e seus parágrafos, art. 47 e seu parágrafo e art. 48, instituída pela Portaria n.º 496/2018 - GR/UEMA, de 14 de setembro de 2018, responsável pela coordenação da eleição para composição das Listas Tríplices para os cargos de Diretor de Centro, Diretor de Curso e Chefe de Departamento da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, convocada por meio da Resolução n.º 1015/2018-CONSUN/UEMA, de 6 de setembro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, os seguintes dispositivos:

Art. 1º. A Comissão Eleitoral está instalada na sala especial I do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, “*Campus Paulo VI*”, São Luís, Maranhão, desenvolvendo suas atividades de segunda-feira a sexta-feira nos horários das 09:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 18:00 h.

Art. 2º. A Comissão Eleitoral receberá os pedidos de registro das chapas para Diretor de Centro, Diretor de Curso e Chefe de Departamento, no seu local de funcionamento, no período de 02 a 10 de outubro de 2018, nos horários das 09:00 h às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h.

§ 1º. O pedido de registro de chapa, mencionado no *caput* deste artigo, deverá ser feito mediante requerimento (Anexo I, situado no endereço eletrônico www.uema.br - link Eleições de Composição da Lista Tríplice aos Cargos de Diretor de Centro, Diretor de Curso e Chefe de Departamento) assinado pelo candidato a Diretor de Centro, Diretor de Curso ou Chefe de Departamento, podendo também ser feito por procuração, com firma reconhecida em cartório.

§ 2º. O pedido de registro de chapa, mencionado no *caput* deste artigo, deverá ser acompanhado de certidão, expedida pela Pró-Reitoria de Administração - PRA/UEMA, certificando que o professor está em efetivo exercício do cargo na UEMA, que não responde a processo administrativo e preenche os requisitos estabelecidos no *caput* do artigo 49 do Regimento dos Centros de Ciências e de Estudos Superiores - UEMA.

Art. 3º. Os candidatos à eleição, no exercício de cargos comissionados, não estão obrigados à desincompatibilização, conforme previsto no Art. 49, parágrafo único, do Regimento dos Centros de Ciências e de Estudos Superiores - UEMA.

Art. 4º. É vetado o voto em trânsito.

Art. 5º. A votação para composição das Listas Tríplices para escolha do Diretor de Centro, Diretor de Curso e Chefe de Departamento, processo eleitoral 2018, realizar-se-á das **09:00 horas às 20:00 horas** (hora local), ininterrupta e simultaneamente em todos os Centros de Ciências e de Estudos Superiores da Universidade Estadual do Maranhão, **no dia 13 (treze) de novembro de 2018.**

Art. 6º. O votante, docente, técnico-administrativo e discente, se identificará mediante a apresentação de documento oficial válido com foto.

Parágrafo único. São considerados documentos oficiais, que habilitam o voto: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação e Passaporte.

Art. 7º. Os atos da Comissão Eleitoral serão publicados, para conhecimento dos interessados, no mural onde a mesma encontra-se instalada e no *link* Eleições de Composição das Listas Tríplices aos Cargos de Diretor de Centro, Diretor de Curso e Chefe de Departamento, situado no endereço eletrônico www.uema.br.

São Luís, 29 de setembro de 2018.



Prof. Me. Fernando César dos Santos
ID - 00006904/1
Presidente da Comissão Eleitoral